

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	3
Administração e Recursos Humanos	3
Controle e Orçamento
Finanças
Desenvolvimento Econômico.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....	...
Desenvolvimento Social.....	3
Cultura	3
Saúde	6
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	7
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública	7
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 162/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **RS 2.607.539,80 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.000,00
TOTAL DA UG	71.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4175 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
TOTAL DA UG	1.200.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	149.931,72
1.17.511.0032.2081 - DRENAGEM E MICRO-DRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	69.997,29
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV/MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.610,79
TOTAL DA UG	1.220.539,80

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE

UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.15.451.0053.1170 - URBANIZAÇÃO - ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
1.17.512.0052.1613 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ABAST. DE ÁGUA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.17.543.0052.2154 - FOSSA LIMPA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	79.000,00
TOTAL DA UG	91.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2.13.392.0043.4115 - VIG.EPIDEM.DOENÇAS TRANSM.E AGRAVOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
2.13.392.0109.4667 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
TOTAL DA UG	71.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
2.10.122.0122.3675 - MELHORIA DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMICILIAR (TERCEIR. DA FROTA)	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
2.10.302.0070.4342 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00
2.10.302.0070.4343 - CURATIVOS ESPECIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.10.302.0070.4351 - CONVENIOS C/HOSP. COMUNIT./FILANTROP. E DE ENSINO	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	305.000,00
TOTAL DA UG	1.200.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	219.929,01
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.610,79
TOTAL DA UG	1.220.539,80

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
1.17.512.0052.1613 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ABAST. DE ÁGUA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
1.17.543.0052.2154 - FOSSA LIMPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.17.543.0052.2155 - FORNEC. DE FOSSAS SÉPTICAS COM LEITOS DE SECAGEM	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.17.544.0052.1158 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2.16.482.0053.3166 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
TOTAL DA UG	91.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

Id: 973864

Decreto nº 165/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 439.656,66 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	336.156,66
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	346.156,66

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
TOTAL DA UG	33.500,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	336.156,66
1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	346.156,66

UG: 020400 - SECRETARIA PARTICULAR	
UO: 02040 - SECRETARIA PARTICULAR	
1.04.122.0067.2339 - APOIO ADM. SEC. PARTICULAR	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

UG: 020500 - CIDAC	
UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DEDOS DE CAMPOS	
2.04.122.0099.4543 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	
1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICACAO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA	
1.04.122.0067.2381 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.23.691.0126.2685 - INTEGR. P/DESENV., DO COM., INDUST. E DOS SERV. PREST.	
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00
TOTAL DA UG	5.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0122.3659 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
2.10.122.0122.3675 - MELHORIA DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	7.500,00
2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DA UG	33.500,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 974357

Portaria Nº387/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 28/09, **Danúbio Fernando Oliveira Barbacena**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de **Assessor Técnico da Unidade de Métodos Especiais**, **Simbolo DAS- 03**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 974258

RESOLVE,

Relatar **OSVALDO CURTY MACHADO FILHO**, matrícula nº 6343, Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, haja vista solicitação do Ilmo. Secretário de Agricultura e Pesca no Ofício nº 491/2009.

Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04/11/2009, regularizando a situação funcional do servidor.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 973734

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2009.012.000705-0-PR, HOMO-LOGO o resultado da Tomada de Preços nº 021/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obra de reforma do CIEP Professora Carmem Carneiro, situado na Avenida Professora Carmem Carneiro, s/nº - Parque Eldorado - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora NOSTRACAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 538.188,96 (qui-

nhentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
PUBLIQUE-SE

Em 08 de junho de 2010.

Joilza Rangel Abreu
= Secretária Municipal de Educação =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000248-6-PR, HOMO-LOGO o resultado da Tomada de Preços nº 035/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das Ruas Nossa Senhora da Conceição, Rua 1, Rua 5, Alecrim, Ângelo Rangel, Antonio Almeida, Boa Ventura, Bom Lugar, Campo Alegre, Capitólio, Colorado, Itu, José Rangel, Leopoldina Maria, Olimpio Linhares, Pedro Cabral de Tavares, Safira, Ve-reador Mário Soares, Travessa Leopoldina Maria, Travessa 29, Travessa 30, Travessa Itu e Travessa Manoel Rosa, à licitante vencedora CONSTRUTORA AMAQUI LTDA que apresentou o valor total de R\$ 710.248,28 (setecentos e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
PUBLIQUE-SE

Em 15 de junho de 2010.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 974202

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 117/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 20/05/2010 AS 08:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 20/05/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	3.974.959,81D	14.823.433,24	6.147.593,54	12.650.799,51D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.788.009,89D	7.959.893,08	4.066.584,74	7.681.318,23D
111000000	DISPONIVEL	178.944,04D	171.976,40	171.976,40	178.944,04D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	178.944,04D	171.976,40	171.976,40	178.944,04D



111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	178.944,04D	171.976,40	171.976,40	178.944,04D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.970,41D	2,77	2,77	6.970,41D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.970,41D	2,77	2,77	6.970,41D
111129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	244,30D			244,30D
111129941	= BANCO ITAU	6.726,11D	2,77	2,77	6.726,11D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	171.973,63D	171.973,63	171.973,63	171.973,63D
111130700	= POUPANCAS	171.973,63D			171.973,63D
111131700	POUPANCAS		171.973,63		171.973,63D
111131741	= BANCO ITAU		171.973,63		171.973,63D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.552.240,64D	7.786.616,68	3.893.308,34	7.445.548,98D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.552.240,64D	7.786.616,68	3.893.308,34	7.445.548,98D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	3.552.240,64D			3.552.240,64D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		7.786.616,68	3.893.308,34	3.893.308,34D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES		7.786.616,68	3.893.308,34	3.893.308,34D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	56.825,21D	1.300,00	1.300,00	56.825,21D
113100000	ESTOQUES	56.825,21D	1.300,00	1.300,00	56.825,21D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	56.825,21D	1.300,00	1.300,00	56.825,21D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	56.825,21D	1.300,00	1.300,00	56.825,21D
140000000	ATIVO PERMANENTE	144.821,34D	547,22	1.490,45	143.878,11D
142000000	IMOBILIZADO	144.821,34D	547,22	1.490,45	143.878,11D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	144.821,34D	547,22	1.490,45	143.878,11D
142120000	BENS MOVEIS	144.821,34D	547,22	1.490,45	143.878,11D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	1.810,88D	547,00		2.357,88D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	14.938,00D			14.938,00D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	8.251,67D			8.251,67D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	11.300,00D			11.300,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	13.805,00D			13.805,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	25.548,41D	0,05		25.548,46D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	36.927,50D	0,03	660,00	36.267,53D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	329,00D	0,02		329,02D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.104,88D	0,12	439,45	30.665,55D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	806,00D		391,00	415,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	42.128,58D	6.862.992,94	2.079.518,35	4.825.603,17D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		11,08	11,08	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		5,54	5,54	
191110000	= RECEITA A REALIZAR		2,77	2,77	
191140000	= RECEITA REALIZADA		2,77	2,77	
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		5,54	5,54	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5,54	5,54	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		2,77	2,77	
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		2,77	2,77	
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		2.469.457,80	652.700,00	1.816.757,80D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 20/05/2010 AS 08:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 20/05/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.748.700,00	652.700,00	1.096.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		1.106.000,00		1.106.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		642.700,00		642.700,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		642.700,00		642.700,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			652.700,00	652.700,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			652.700,00	652.700,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		720.757,80		720.757,80D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		720.757,80		720.757,80D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		360.378,90		360.378,90D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		360.378,90		360.378,90D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		360.378,90		360.378,90D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		360.378,90		360.378,90D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		3.986.993,35	1.426.169,67	2.560.823,68D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		3.857.778,90	1.305.400,00	2.552.378,90D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		2.109.078,90	652.700,00	1.456.378,90D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.748.700,00	652.700,00	1.096.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		1.748.700,00		1.748.700,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			652.700,00	652.700,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		360.378,90		360.378,90D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		360.378,90		360.378,90D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		1.748.700,00	652.700,00	1.096.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		1.748.700,00	652.700,00	1.096.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		2,77	2,77	
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		2,77	2,77	
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		2,77	2,77	
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		129.211,68	120.766,90	8.444,78D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		129.211,68	120.766,90	8.444,78D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	34.128,58D		4,75	34.123,83D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	34.128,58D			34.128,58D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	22.830,26D			22.830,26D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	11.298,32D			11.298,32D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			4,75	4,75C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			4,75	4,75C
197000000	OUTROS CONTROLES		398.530,71	632,85	397.897,86D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		142.932,47	264,00	142.668,47D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		142.932,47	264,00	142.668,47D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		255.598,24	368,85	255.229,39D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		120.766,90	264,00	120.502,90D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.438,18		1.438,18D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		4.945,16	104,85	4.840,31D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		128.448,00		128.448,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	8.000,00D			16.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	8.000,00D			16.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	8.000,00D			16.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	8.000,00D			16.000,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 20/05/2010 AS 08:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 20/05/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.000,00D	8.000,00		16.000,00D
200000000	PASSIVO	3.974.959,81C	7.631.195,13	12.400.444,50	8.744.209,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	109.936,89C	148.486,91	134.261,69	95.711,67C
211000000	DEPOSITOS	75.808,31C	1.543,03	5.444,84	79.710,12C
211100000	CONSIGNACOES	75.808,31C	1.543,03	5.444,84	79.710,12C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	37.228,97C		2.750,00	39.978,97C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	37.228,97C		2.750,00	39.978,97C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	38.579,34C	1.543,03	2.694,84	39.731,15C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	498,50C	1.438,18	939,68	
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS -PF/PJ APART	38.080,84C	104,85	1.755,16	39.731,15C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	34.128,58C	146.943,88	128.816,85	16.001,55C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	34.128,58C	146.943,88	128.816,85	16.001,55C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	22.830,26C	135.645,56	128.816,85	16.001,55C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		125.712,06	128.816,85	3.104,79C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		105.700,06	108.804,85	3.104,79C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		12.012,00	12.012,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		8.000,00	8.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	22.830,26C	9.933,50		12.896,76C

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olímpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

Fundação Municipal de Campos dos Palmares
Luiz Fernando Olímpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

Salvadora M. Ribeiro
Contadora
CRC 24172-0

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olímpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

Fundação Municipal de Campos dos Palmares
Luiz Fernando Olímpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

Salvadora M. Ribeiro
Contadora
CRC 24172-0

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olímpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	11.298,32C	11.298,32		
212160200	RESTOS A PAGAR	11.298,32C	11.298,32		
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	11.298,32C	11.298,32		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.822.894,34C			3.822.894,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	277.744,26D			277.744,26D
241100000	PATRIMONIO	277.744,26D			277.744,26D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.100.638,60C			4.100.638,60C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.100.638,60C			4.100.638,60C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	42.128,58C	7.482.708,22	12.266.182,81	4.825.603,17C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		2.303.284,72	4.120.042,52	1.816.757,80C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		1.794.226,90	2.890.226,90	1.096.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		1.013.078,90	1.748.700,00	735.621,10C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		652.700,00	652.700,00	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		652.700,00	652.700,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		128.448,00	488.826,90	360.378,90C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		128.448,00	360.378,90	231.930,90C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA			128.448,00	128.448,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		509.057,82	1.229.815,62	720.757,80C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		509.057,82	1.229.815,62	720.757,80C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		254.528,91	614.907,81	360.378,90C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		128.448,00	360.378,90	231.930,90C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		125.712,06	128.816,85	3.104,79C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		368,85	125.712,06	125.343,21C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		254.528,91	614.907,81	360.378,90C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		128.448,00	360.378,90	231.930,90C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		125.712,06	128.816,85	3.104,79C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		368,85	125.712,06	125.343,21C

Fundação Municipal de Campos dos Goytacazes
Jorge L. dos Santos
M.º: 115.778

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/05/2010 AS 08:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 20/05/2010 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		5.146.265,26	7.707.088,94	2.560.823,68C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		5.010.512,08	7.562.890,98	2.552.378,90C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		1.922.674,90	3.379.053,80	1.456.378,90C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.794.226,90	2.890.226,90	1.096.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		652.700,00	1.748.700,00	1.096.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		360.378,90		360.378,90D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		128.448,00	360.378,90	231.930,90C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			128.448,00	128.448,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		652.700,00	652.700,00	
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		128.448,00	488.826,90	360.378,90C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		128.448,00	360.378,90	231.930,90C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			128.448,00	128.448,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		3.087.837,18	4.183.837,18	1.096.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.300.827,32	1.907.723,15	606.895,83C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		519.402,05	648.127,32	128.725,27C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		360.378,90	360.378,90	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		128.448,00	360.378,90	231.930,90C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		125.712,06	128.816,85	3.104,79C
293120700	= COTA PAGA		368,85	125.712,06	125.343,21C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		652.700,00	652.700,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		2,77	2,77	
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		135.750,41	144.195,19	8.444,78C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		125.816,91	134.261,69	8.444,78C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		125.712,06	128.816,85	3.104,79C
293310200	= CONSIGNACOES		104,85	5.444,84	5.339,99C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		9.933,50	9.933,50	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		9.933,50		9.933,50D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			9.933,50	9.933,50C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	34.128,58C	32.525,39	32.520,64	34.123,83C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	11.298,32C	11.298,32		
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		11.293,57	22.587,14	11.293,57C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		11.293,57	11.293,57	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			11.293,57	11.293,57C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	22.830,26C	9.933,50	9.933,50	22.830,26C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	22.830,26C	9.933,50		12.896,76C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO			9.933,50	9.933,50C
297000000	OUTROS CONTROLES		632,85	398.530,71	397.897,86C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		264,00	142.932,47	142.668,47C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		264,00	142.932,47	142.668,47C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		368,85	255.598,24	255.229,39C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		264,00	120.766,90	120.502,90C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			1.438,18	1.438,18C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		104,85	4.945,16	4.840,31C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			128.448,00	128.448,00C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	8.000,00C		8.000,00	16.000,00C

Fundação Municipal de Campos dos Goytacazes
Luiz Fernando de Almeida Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
M.º: 115.778

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/05/2010 AS 08:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 20/05/2010 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	8.000,00C		8.000,00	16.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	8.000,00C		8.000,00	16.000,00C
300000000	DESPESA		128.448,00		128.448,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		128.448,00		128.448,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.448,00		128.448,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		128.448,00		128.448,00D
333901400	DIARIAS - CIVIL		11.748,00		11.748,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS		11.748,00		11.748,00D
333903500	SERVICOS DE CONSULTORIA		54.700,00		54.700,00D
333903599	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA		54.700,00		54.700,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		25.000,00		25.000,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		25.000,00		25.000,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		37.000,00		37.000,00D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ART		20.000,00		20.000,00D
333903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		9.000,00		9.000,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		8.000,00		8.000,00D
400000000	RECEITA		2,77	2,77	
410000000	RECEITAS CORRENTES		2,77	2,77	
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2,77	2,77	
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2,77	2,77	
419220000	RESTITUICOES		2,77	2,77	
419229900	OUTRAS RESTITUICOES		2,77	2,77	
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS		2,77	2,77	
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		2.790,45		2.790,45D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		2.790,45		2.790,45D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		2.790,45		2.790,45D

Fundação Municipal de Campos dos Goytacazes
Salvadora M.º Ribeiro
Contadora
CRC 24172-0

Fundação Municipal de Campos dos Goytacazes
Luiz Fernando de Almeida Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
M.º: 115.778

523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	2.790,45		2.790,45D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	2.790,45		2.790,45D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.490,45		1.490,45D
523120199	OUTRAS	1.490,45		1.490,45D
523120200	BENS DE ESTOQUE	1.300,00		1.300,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	1.300,00		1.300,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	3.893.572,34	7.931.401,12	4.037.828,78C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	264,00	142.932,47	142.668,47C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	264,00	142.932,47	142.668,47C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID	264,00	142.932,47	142.668,47C
612120000	REPASSE RECEBIDO	264,00	142.932,47	142.668,47C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	264,00	142.932,47	142.668,47C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	3.893.308,34	7.788.468,65	3.895.160,31C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	3.893.308,34	7.788.468,65	3.895.160,31C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	3.893.308,34	7.788.463,90	3.895.155,56C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		1.847,22	1.847,22C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		547,22	547,22C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEI		547,22	547,22C
623120200	BENS DE ESTOQUE		1.300,00	1.300,00C

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge L. dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/05/2010 AS 08:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 20/05/2010 PAG.: 6
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
623120201	AQUISICAO			1.300,00	1.300,00C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		3.893.308,34	7.786.616,68	3.893.308,34C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		3.893.308,34	7.786.616,68	3.893.308,34C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			4,75	4,75C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			4,75	4,75C
623310500	RESTOS A PAGAR			4,75	4,75C

RESUMO :
 ATIVO = 12.650.799,51D
 PASSIVO = 8.744.209,18C
 DESPESA = 128.448,00D
 RECEITA =
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 2.790,45D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 4.037.828,78C

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge L. dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat.: 115778

Salvadora M^a Ribeiro
Contadora
CRC 24172-0

Salvadora M^a Ribeiro
Contadora
CRC 24172-0

Id: 973994

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Sr^a. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifes-

tação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), devidos a MARTINHO DOS S. GOMES ARTES GRÁFICAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.386.892/0001-36, correspondente a aquisição de consumo (300 blocos com 50 folhas de notificação de receita tipo B), adquiridos em atendimento a solicitação das Unidades Básicas de Saúde do município de Campos no exercício de 2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamen-

tária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 974287

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Bacalhau tipo saith 10/12 - acondicionado em caixas de 25 kg, lacradas, limpas, secas, nao violadas, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, com dados do fabricante, validade do produto e lote.	200	kg	R\$ 19,90	BARCELOS & CIA LTDA
2	Bacon defumado, - em peca, embalado a vacuo em saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	720	kg	R\$ 8,80	BARCELOS & CIA LTDA
3	Carne bovina tipo paleta/pa, em peca inteira, - limpa, sem gordura, de primeira qualidade, embalada a vacuo, nao violada, resistente e que mantenha a integridade do produto ate o momento do consumo.	4800	kg	8,25	BARCELOS & CIA LTDA
4	Carne bovina tipo paleta/pa, limpa, sem gordura, moida, - de primeira qualidade, embalagem a vacuo, nao violada, resistente e que mantenha a integridade do produto ate o momento do consumo.	8400	kg	R\$ 8,17	BARCELOS & CIA LTDA
5	Carne bovina salgada, curada, seca, - de primeira qualidade, de consistencia firme com cor, cheiro e sabor proprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes, que mantenham aintegridade do produto até o momento do consumo.	6000	kg	R\$ 11,85	BARCELOS & CIA LTDA
6	Carne bovina tipo cha de dentro, em bifes, - de primeira qualidade, sem gordura, resfriada, com aproximadamente 180 gramas, limpa, embalada a vacuo, em saco transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas.	6000	kg	R\$ 12,90	BARCELOS & CIA LTDA
7	Carne bovina tipo alcatra, em bifes, - fresca ou resfriada, e no maximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, embalada em saco plastico transparente, atoxico, pesando entre 7 e 8 kg.	12000	kg	R\$ 13,74	BARCELOS & CIA LTDA
8	Carne bovina tipo contra-file, de primeira qualidade, - fresca ou resfriada, em bifes, embalada a vacuo, em saco plastico transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que mantenha a integridade do produto ate o momento do consumo.	6000	kg	R\$ 14,50	BARCELOS & CIA LTDA
9	Carne bovina tipo lagarto vermelho, - de primeira qualidade, sem musculo, resfriada, em peca inteira, limpa, embalada a vacuo, em saco transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas.	12000	kg	R\$ 9,84	BARCELOS & CIA LTDA
10	Costela bovina de primeira qualidade, - sem osso, peca inteira, contendo aproximadamente o peso de 4,5 kg, em embalagem contendo todas as informacoes nutricionais, nao violada, e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	4800	kg	R\$ 6,35	BARCELOS & CIA LTDA
11	Empanado a milanesa recheado com queijo e presunto, - com gramatura aproximadamente de 130 gramas (a unidade), com valor calorico para esta porcao: 265 - 272 kcal, carboidrato 11 - 13 gramas, proteina 21 - 24 gramas; contendo os seguintes ingredientes: carne de frango, queijo mussarela, água, presunto, pele de frango, gordura de palma, farinha de rosca, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, proteína isolada de soja, sal, amido, leite em pó, vinagre, proteína vegetal hidrolisada, estabilizante polifosfato de sódio (ins452i), antioxidante eritorbato de sódio (ins 316), realçador de sabor glutamato monossódico (ins 621), espessante goma guar (ins 412) e aroma natural de pimenta branca.	1920	kg	R\$ 13,79	BARCELOS & CIA LTDA
12	File de peito de frango desossado, - sem pele, sem cartilagem. a carne devera apresentar aspecto proprio, nao amolecido, nem pegajoso, e o produto devera apresentar consistencia firme, cor amarelo palido, ligeiramente rosada e cheiro proprio.	24000	kg	R\$ 6,45	BARCELOS & CIA LTDA
13	Coxa e sobrecoxa de frango, com osso - o produto devera apresentar consistencia firme, cor amarelo palido, ligeiramente rosada e cheiro proprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e qualquer substancia contaminante e o percentual de agua (gelo) não pode ser superior a 15 por cento do peso.	19200	kg	R\$ 3,78	BARCELOS & CIA LTDA
14	Linguiça tipo calabresa, defumada, fina, - de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, sem pimenta, com odor, sabor e cor característicos, resfriada, embalada, com data de validade estampada na embalagem.	3600	kg	R\$ 6,83	BARCELOS & CIA LTDA
15	Linguiça fresca de carne de frango, - pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada em saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	3600	kg	R\$ 7,08	BARCELOS & CIA LTDA
16	Linguiça suína tipo paio, - resfriada, em gomos, embalada em sacos de polietileno hermeticamente fechados, rotulados pelo orgao competente. produto inspeccionado pelo sif	1500	kg	R\$ 6,97	BARCELOS & CIA LTDA
18	Peixe tipo cacaço, em file, - congelado, sem espinhas, sem aparas, com gramatura media de 110 a 150 gramas cada. o produto devera estar de acordo com as caracteristicas organolepticas proprias, embalado em camadas separadas por filmes plasticos transparentes e atoxicos, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, nao violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	2400	kg	R\$ 10,65	BARCELOS & CIA LTDA
19	Presunto cozido, magro, sem capa de gordura, - em peca, de primeira qualidade, com aproximadamente 3,5 kg, em embalagem contendo todas as informacoes nutricionais, nao violada e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	2400	kg	R\$ 7,85	BARCELOS & CIA LTDA
20	Salsicha tipo hot-dog, pacote com 05 kg, - carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, fexula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez lactato de sódio (ins 325) estabilizantes: tripolifosfato de sódio (ins 451i), polifosfato de sódio (ins 452i) e pirofosfato ácido de sódio (ins 450i) aromas de fumaça natural de fumaça, natural de pimenta branca	600	kg	R\$ 2,95	BARCELOS & CIA LTDA
21	Chester inteiro temperado, - embalagem contendo, aproximadamente, 03 - 04 kg, com valor calorico 163 - 167 kcal, carboidrato 0,8 - 1,0 g, proteina 15 - 17 g, gorduras totais 10 - 11 g. a embalagem devera conter todas essas informacoes nutricionais, e devera garantir a integridade do produto até o momento do consumo.	1000	kg	R\$ 7,09	BARCELOS & CIA LTDA

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho 2010.
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 974001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Portaria nº 02/2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar o seu Vice Presidente Sr. **Luiz Alberto Oliveira de Menezes**, para substituí-lo em todas as suas atribuições, em caso de férias, licença, afastamento e ausências ocasionais, com vigência a partir do dia 08 de junho de 2010.

Magno Prisco Pereira Neves
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 973828

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 689/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 02 (dois) dias a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **VIVIANA LADEIRA DO CARMO**, matrícula 18741, por ter faltado ao plantão no HOSPITAL SÃO JOSE, no dia 16/02/10, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 690/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ELAINE DA SILVA TAVARES**, matrícula 18553, por ter faltado ao plantão no TRE, no dia 02/04/10, e ao ser ouvida a respeito, nada apresentou que justificasse sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 691/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS**, matrícula 13570, por ter faltado ao plantão na E.M. EUNICE FERREIRA, no dia 28/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 692/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **JONAS DE ALMEIDA GUSMÃO**, matrícula 18833, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no TEATRO DE BOLSO, no dia 12/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não apresentou autorização para se ausentar. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 693/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MARCIA GUIMARAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 18585, por ter faltado ao plantão na COMAUTO, no dia 15/02/10, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou motivos que justificasse a sua falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 694/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **ENECI PAULO**, matrícula 13139, **PAULO VICTOR QUINTANILHA COELHO**, matrícula 18504, e **SILVANA DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula 14726, que estavam fazendo o patrulhamento de rotina, Ronda Escolar, no dia 07/06/10, quando foram solicitados a proceder à ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA, onde foi relatado pelo diretor da escola que um laptop havia sido furtado da instituição e que alguns alunos identificaram o autor do furto como sendo um outro aluno do colégio e de posse do endereço do aluno foram a sua residência e encontraram o aluno em casa, que prontamente confirmou que o aparelho estava com ele e se prontificou a entregá-lo; e após buscar o aparelho dentro de sua casa, o aluno juntamente com sua mãe foram acompanhados até a escola, e em contato com o diretor, o mesmo resolveu levar o fato ao conhecimento da delegacia. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos em auxiliar a solução de conflitos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo

de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 695/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCÍLIO DUARTE DA SILVA**, matrícula 14731, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 03/03/10, e ao ser ouvido a respeito, a falta não foi justificada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 696/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **EVANILSON LIMA BERTO**, matrícula 13107, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no dia 26/03/10, na UBS DE SAPUCAIA. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 697/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **EVANILSON LIMA BERTO**, matrícula 13107, por ter faltado ao plantão na UBS DE SAPUCAIA, no dia 22/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 698/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter no dia 22/03/10, faltado ao serviço de Trânsito, tendo informado a Supervisão a sua impossibilidade de trabalho no referido dia. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 699/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter no dia 16/04/10, agido de forma desidiosa durante o serviço, quando deveria estar atuando na segurança e controle do Trânsito, na Av. Alberto Lamego, no período de montagem das arquibancadas para o carnaval, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 700/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **ROBERTO SEBASTIÃO PINTO**, matrícula 14725, por ter no dia 16/04/10, agido de forma desidiosa durante o serviço, quando deveria estar atuando na segurança e controle do Trânsito, na Av. Alberto Lamego, no período de montagem das arquibancadas para o carnaval, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 701/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MARCOS VINICIO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 13949, por ter no dia 16/04/10, agido de forma desidiosa durante o serviço, quando deveria estar atuando na segurança e controle do Trânsito, na Av. Alberto Lamego, no período de montagem das arquibancadas para o carnaval, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 702/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **MARCOS VINICIO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 13949, por ter faltado o serviço extra de carnaval, no dia 23/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou o seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 703/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **DENILTON VALERIO DE ANDRADE**, matrícula 14370, por ter no dia 16/04/10, agido de forma desidiosa durante o serviço, quando deveria estar atuando na segurança, na Av. Alberto Lamego, no período de montagem das arquibancadas para o carnaval, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 704/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ROBERT DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula 18518, por ter faltado ao plantão no C.R.T.M., no dia 17/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 705/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ROBERT DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula 18518, por ter faltado ao plantão no C.R.T.M., no dia 28/03/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 706/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA**, matrícula 14746, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 03/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 707/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **DAYWISON JOSEPH SOARES SILVA**, matrícula 14746, por ter faltado ao serviço extra no palco do Lagamar, em FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 07/02/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou o seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 708/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA**, matrícula 13604, por ter assumido o plantão com atraso e por ter se ausentado e não mais retornado ao posto de serviço, no CESEC, no dia 30/03/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 709/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA**, matrícula 13604, por ter faltado ao plantão na APIC DE GUARUS, no dia 10/03/10, e apesar de formalmente

convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 710/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARIO SALVADOR SOUZA DA SILVA**, matrícula 13604, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 07/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 711/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **FERNANDO BATISTA CUNHA**, matrícula 18622, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no dia 05/01/10, na PRAÇA TIRADENTES. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 712/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **HERBERSON DA SILVA FIDÉLIS**, matrícula 18774, por ter durante ensaio da Banda de Música desta GCM, desrespeitado o Maestro, causando um transtorno ao grupo, no dia 30/04/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 713/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDEMIR BARBOSA**, matrícula 18794, por ter faltado ao plantão no T.R.E., no dia 16/02/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou documentação não homologada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 714/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Nomear os Guardas Civis Municipais **LUCIANE PEREIRA CABRAL**, matrícula 13129, **ALUIZO DA SILVA BARRETO**, matrícula 14779, **MARCELO SANTOS DA SILVA**, matrícula 13544, para compor comissão, tendo a primeira como presidente, com o objetivo de apurar o destino dado a diversos materiais que se encontram na relação de bens patrimoniais. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 715/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES QUITAR**, matrícula 18759, por ter faltado ao plantão no U.M.S. DE SAPUCAIA, no dia 19/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 973982

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

COMUNICADO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 37 da Lei 10.257/10, **COMUNICA** que cópia do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV relativo à construção do Centro de Eventos Populares - CEPOP encontra-se à disposição da população, para consulta, nas sedes da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Id: 973993

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2010.
PROCESSO n.º 2010.015.000006-3-PR.
carta convite nº 003/2010.
CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria contábil, no decorrer do exercício de 2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil e reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2010.
PROCESSO n.º 2010.015.000019-2-PR
carta convite nº 004/2010
CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para execução de serviços de engenharia de trânsito, para execução de sinalização horizontal com a demarcação de eixos, bordos e vagas de estacionamento e pedestres, nos bairros; Pq. Santo Amaro, Pq. São Caetano, Turf Club, Penha, Tamandaré, Pq Aurora, Carvão e Pq São Pedro.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.350,53 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2010.

Id: 974203

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2010.
PROCESSO n.º 2.09/7587-6.
carta convite nº 013/2010.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BCJ LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma na Praça do Tamarindo, situada na rua Tenente Coronel Cardoso - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.505,09 (setenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2010.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 344/09
PROCESSO n.º 209/3787-7
carta convite nº 116/09
CONTRATADA: valenge engenharia ltda
OBJETO: execução de obra de reforma na Creche Escola Mãe Flor, situada na Rua Principal, s/nº - Poço Gordo.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.966,13(vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias
Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2010.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 509/2010
PROCESSO n.º 2.09/6247-2
carta convite nº 180/09
CONTRATADA: edafo construções ltda
OBJETO: execução de obra de reforma da Escola Municipal Fazenda Chailta, situada na Fazenda da Penha, Morangaba - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.100,27(trinta e cinco mil, cem reais e vinte e sete centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2010.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 484/09
PROCESSO n.º 209/6133-6
carta convite nº 185/09
CONTRATADA: construtora frangelli ltda.
OBJETO: execução de obra de reforma da Escola Municipal Antônio de Souza Rodrigues, situada na Rua Viúva Areias, s/nº - Coqueiro de Tócos.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.253,35(oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias
Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2010

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 499/09
PROCESSO n.º 2.09/6255-3
carta convite nº 189/09
CONTRATADA: construtora pedra negra ltda.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal José Manoel da Silva, situada em Canal da Flexas - Retiro.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.455,58(nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 251/10
PROCESSO n.º 2.09/5532-8
Pregão nº 097/09
CONTRATADA: VER TV COMUNICAÇÕES S/A
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 100 Mbps, utilizando tecnologia de enlace fisicamente dedicada a exclusiva que ofereça latência de interconexão inferior a 2 ms (milésimos de segundo), inclusive acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC por meio de fibra óptica, modems ópticos e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviços.
VALOR GLOBAL: R\$ 413.000,00(quatrocentos e treze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO 3

NÚMERO: 220/10
PROCESSO n.º 2.09/6894-2
Pregão nº 131/09
CONTRATADA: Petrobras distribuidora s/a.
OBJETO: aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR DO CONTRATO: R\$400.000,00(quatrocentos mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato
Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 256/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000190-8-PR
Tomada de Preços nº 027/2010.
CONTRATADA: R.M.R.B. LTDA.

OBJETO: Execução de obra de construção da praça de poço gordo, situada na rua Principal em poço gordo - São Sebastião - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 576.221,02 (Quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2010.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000004-5-PR
carta convite nº 024/2010.
CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nas ruas: Santana, Dr. Nelson Rebel Manoel Monte Castelo, Ayer campos e Dr. Francisco Pereira - Parque São Lino.
VALOR GLOBAL: R\$ 143.558,75 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2010.

Id: 974204

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que adiará a sessão para realização da licitação, na Modalidade **Pregão - SRP nº 147/2009**, que estava marcada para o dia 22/06/2010 às 10h.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de junho de 2010 às 15h (quinze horas).

Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento.

O Edital poderá ser adquirido, a partir do dia 18/06/10, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que adiará a sessão para realização da licitação, na Modalidade **Pregão - SRP nº 148/2009**, que estava marcada para o dia 25/06/2010 às 10h.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de junho de 2010 às 10h (dez horas).

Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e reprodução de cópias (outsourcing), com fornecimento de software de gerenciamento de impressão e de cópias efetivamente realizadas, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), software de conversão de imagens hospitalares para impressão digital e disponibilização na rede, manutenção preventiva e corretiva on-site, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão nas dependências da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Edital poderá ser adquirido, a partir do dia 18/06/10, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 974164

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Fundação Teatro Municipal Trianon
Extrato contratual
Proc. adm de Inexigibilidade
Proc. 2010.024.000183-5-PR
Contratante: Joman Áudio e Vídeo Ltda
Objeto: despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- Bossa e Jazz-, com apresentação para os dias 13/04, 18/05, 15/06, 13/07, 17/08, 21/09, 19/10, 16/11 e 14/12 de 2010 às 20horas, no teatro Trianon em Campos dos Goytacazes.
Valor: 72.000,00.
Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2010.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT
Extrato contratual
Proc. adm de Inexigibilidade
Proc. 2010.024.000191-8-PR
Contratante: Assa & Assad Ltda.
Objeto: despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- Grupo Boa Noite Amor- programado para os dias 06/05, 01/07, 02/09, 07/10, 02/12 de 2010 as apresentações serão as 20:30 horas.
Valor: 37.500,00.
Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2010.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT
Extrato contratual
Proc. adm de Inexigibilidade
Proc. 2010.024.000196-4-PR
Contratante: Joman Audio Vídeo Ltda.
Objeto: despesas de fins culturais, notadamente contratação amostra de cinema- Túnel do Tempo - programado para os dias 23/05 (duas apresentações), 20/06 (duas apresentações), 18/07 (duas apresentações), 15/08 (duas apresentações), 19/09 (duas apresentações), 17/10 (duas apresentações), 21/11 (duas apresentações), 19/12 (duas apresentações), todas em 2010, a primeira as 10 horas e a segunda as 16 horas no Teatro de Bolso em Campos dos Goytacazes.
Valor: 36.000,00.
Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2010.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT
Extrato contratual
Proc. adm de Inexigibilidade
Proc. 2010.024.000195-7-PR
Contratante: Primeira Pagina jornalismo e Comunicação Ltda.

Objeto: despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- Ensina me a viver- com programação para o dia 30/05/2010 as 20:30horas na Fundação Teatro Municipal Trianon.

Valor: 40.395,00.
Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2010.
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT

Notificação

A Fundação Teatro Municipal Trianon, fundação Pública Municipal de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº04.511.596/0001-45, com sede na Rua Marechal Floriano, 211, bairro centro, Campos dos Goytacazes, neste ato representada por sua presidenta infra-assinado **Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 92008868-9, expedida pelo IFP e inscrito no CPF nº 419.106.807-53, vem através desta notificar o **Sr. Rubens Rangel de Almeida**, que fomos oficializados quanto à prestação de contas do Termo de Convênio, firmados no ano de 2009, entre a **Fundação e a Associação Folclórica do Norte e Noroeste do Estado do RJ**, que em sua clausula sexta se comprometeu a efetuar a prestação de contas, junto a Secretaria de Controle, e esta nos informou quanto ao prazo final para a prestação de contas será o dia 30 de setembro de 2010. Existem os processos nº209/1073-1 e seu termo400004 aditivo com esta Fundação.

Com o intuito de obter uma solução amigável para o problema, solicitamos a regularização da prestação de contas junto à Secretaria de Controle e Orçamento no prazo supracitado.

Caso não sejam sanadas as irregularidades a Fundação tomará as providências judiciais cabíveis.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT

Notificação

A Fundação Teatro Municipal Trianon, fundação Pública Municipal de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº04.511.596/0001-45, com sede na Rua Marechal Floriano, 211, bairro centro, Campos dos Goytacazes, neste ato representada por sua presidenta infra-assinado **Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 92008868-9, expedida pelo IFP e inscrito no CPF nº 419.106.807-53, vem através desta notificar o **Sr. Ariel Vizella Chacar**, que fomos oficializados quanto à prestação de contas do Termo de Convênio, firmados no ano de 2009, entre a **Fundação e a Associação das Escolas de Samba de Campos Caesc**, que em sua clausula sexta se comprometeu a efetuar a prestação de contas, junto a Secretaria de Controle, e esta nos informou quanto ao prazo final da prestação de contas será no dia 30 de setembro de 2010. Existem os processos nº209/1073-1 e seu termo aditivo com esta Fundação.

Com o intuito de obter uma solução amigável para o problema, solicitamos a regularização da prestação de contas junto à Secretaria de Controle e Orçamento no prazo supracitado.

Caso não sejam sanadas as irregularidades a Fundação tomará as providências judiciais cabíveis.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT

Id: 974263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 90/2010
FATO GERADOR: Pregão nº 021/2009
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **SANFER VILA COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 091/2010
FATO GERADOR: Pregão nº 021/2009 SRP- PRC. 2.09/1751-5
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **F.C.F.R. EMPENDIMENTOS COMÉRCIAIS LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00 (Um mil e cento e noventa e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 092/2010
FATO GERADOR: Pregão nº 021/2009 SRP- PRC. 2.09/1751-5
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **ALBAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 973825

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 089/2010
FATO GERADOR: Pregão nº 043/2009 - processo: 2.09/3356-1
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia da Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **QUALIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**
VALOR TOTAL: R\$ 59.246,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 973826

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 093/2010
FATO GERADOR: Pregão SRP nº 021/2009 - Processo: 2.09/1751-5.
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **JRA DIAS E AZEREDO LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 10.675,00 (Dez mil e seiscentos e setenta cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 094/2010.
FATO GERADOR: Pregão SRP nº 021/2009 - Processo: 2.09/1751-5
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **ECO 805 COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 973827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Operário Valdir Manhães, nº 142, Custodópolis, Campos dos Goytacazes destinado à instalação da Creche Escola Júlia Gomes Cardoso.

Partes: Espólio de Elcio Julião Filho representado pelo seu inventariante o Sr. Rodinílio da Silva Julião e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;
Valor: R\$ 798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) mensais;

Data: 07/04/2010;
Dotação: PT. 12122006722750000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2010.

Id: 974036

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93 e LEI ESTADUAL Nº 3.467/00;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA Nº 3.725/10, contra J. H. V. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. (MORUMBI) inscrito no CNPJ Nº 10.284.459/001-18 por promover poluição atmosférica proveniente da queima de resíduos de madeira em forno de carvão, sem Licença do órgão competente.

E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de Junho de 2010

Humberto Samin Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 974156

Passagem a 1 Real

Essa conquista não tem preço



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.